



Prefeitura De Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

PORTARIA N.º 800/2025

O Senhor **ALEXSANDRO HENRIQUE DE SOUZA**, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Decreto n.º 4.765/2023 de 02/02/2023 e alterações posteriores e pelo artigo 139, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o artigo 8º-A da Lei Municipal nº 3577/2010, que estabelece, ao servidor contratado, o direito à licença por motivo de doença em pessoa da família;

Considerando o Processo de Afastamento do Trabalho nº 30/2025, que concluiu pelo deferimento do pedido;

Considerando, por fim, a imprescindibilidade de observância dos preceitos e normas vigentes estabelecidas, especialmente, os princípios constitucionais da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dispostos no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o benefício de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora **RAISSA TAYANE LICAS CANDIDO**, matrícula 30921, ocupante da função de AGENTE DE SERVIÇO EDUCACIONAL, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 03 (três) dias, com efeitos retroativos a 03 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Três Corações, **aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.**

ALEXSANDRO
HENRIQUE DE
SOUZA:6622483760
0

Assinado digitalmente por ALEXSANDRO HENRIQUE
SOUZA:66224837600
ND C-BR, O+ICP-Brasil, OU=13036592000143, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF A3, OU={EM BRANCO}, OU=presencial, CN=ALEXSANDRO HENRIQUE DE SOUZA:66224837600
Revisão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026-12-18 13:50:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

ALEXSANDRO HENRIQUE DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

